



**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**  
**Gestão de Contratos**  
**TERMO 397/2021 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**PROCESSO N°.: Processo 6210.2017/0002997-3**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°.: 035/2016**  
**CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**  
**CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**  
**OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE GÁS MEDICINAL.**

Aos 09 dias do mês de dezembro do ano de 2.021, na Rua Castro Alves, 63/73, CEP: 01532-001 – Aclimação - São Paulo, Gestão de Contratos, 6º andar, de um lado o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº. 46.854.998/0001-92, neste ato representado pela sua Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG 9.154.503-1-SSP/SP, CPF 615.192.947-00**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, CNPJ nº 00.331.788/0023-24 com sede na Av. Presidente Wilson, 5874 – Vila Independência – São Paulo – SP – CEP 04220-002, Telefone: 2948-9850 – e-mail: [eneci.ruggeri@airliquide.com](mailto:eneci.ruggeri@airliquide.com), neste ato representada pelo **SR. RICARDO FERNANDES DA MATA**, Gerente Comercial Regional, RG.: 26.690.827-5, CPF.: 182.865.918-52, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, para assinarem o presente Termo 397/2021 de Prorrogação do Termo 673/2016 de Contrato, prorrogado pelos termos 632/2017, 541/2018, 527/2019 e 418/2020 e aditado pelo Termo 160/2021, sujeitando-se às normas da Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, os Decretos Municipais nº 43.406 de 08 de julho de 2003, nº 44.279 de 24 de dezembro de 2003, nº 46.662 de 24 de novembro de 2005 e nº 56.475 de 05 de outubro de 2015, as Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Complementares nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e nº 147 de 7 de agosto de 2014, e demais normas complementares, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**1.1** Fica prorrogado em caráter excepcional pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 09 de dezembro de 2021, nos termos do item 1 de sua Cláusula Quinta, o Termo 673/2016 de Contrato, com reajuste de 8,32% de acordo com a memória de cálculo da GTCF e parecer da Procuradoria onde “referida encontra amparo no parágrafo quarto do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93”.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**2.1** Os preços para o presente termo aditivo são os seguintes:

Gases Medicinais	Unidade	Qtidade	V. Unitário	Valor Total
Oxigênio líquido	M³	315000	R\$ 0,97	R\$ 305.550,00
Ar Estéril Medicinal	M³	30	R\$ 12,22	R\$ 366,60
Oxigênio Gasoso Medicinal	M³	1278	R\$ 8,39	R\$ 10.722,42
Dióxido Carbono Forma Super Seca	Kg.	408	R\$ 18,20	R\$ 7.425,60
Nitrogênio Gasoso Analítico	M³	450	R\$ 30,56	R\$ 13.752,00
Óxido Nítrico	M³	18	R\$ 1.222,22	R\$ 21.999,96
Kit Analisador (Comodato)	Pç.	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00



**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**  
**Gestão de Contratos**  
**TERMO 397/2021 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

<b>Circuito de Análise de Gás</b>	Pç.	18	RS 611,69	RS 11.010,42
<b>Locação (Compressor)</b>	-	6	RS 10.182,03	RS 61.092,18
<b>TOTAL</b>				<b>RS 431.919,18</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA**

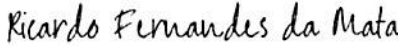
2.1 O valor total do presente Termo de prorrogação de contrato passa a ser de **RS 431.919,18** (quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e dezenove reais e dezoito centavos), onerando a dotação 02.10.10.302.3003.2507.3.3.90.39.00.06.45.02, conforme Nota de Empenho 4.709/2021, no valor de RS 52.790,12 (cinquenta e dois mil, setecentos e noventa reais e doze centavos), até 31 de dezembro deste ano e a dotação própria do exercício seguinte, nele estando incluídos todos os custos e a margem de lucro da CONTRATADA, que nada mais poderá reclamar a título de contraprestação pela execução de suas obrigações contratuais.

**CLÁUSULA TERCEIRA**


3.1 - Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.


E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

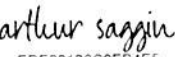
  
**- DRA. ELIZABETE MICHELETE -**  
**Hospital do Servidor Público Municipal**  
**Superintendente** 

DocuSigned by:  
  
9DE198D5E71449D  
**- SR. RICARDO FERNANDES DA MATA -**  
**Air Liquide Brasil Ltda.**  
**Gerente Comercial Regional**

Testemunhas:

  
**Sra. Flávia Ivana Pallinger**  
**RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80**

  
**Sr. Odair Bezerra**  
**RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12**

DocuSigned by:  
  
EDE20138C0EB4E5  
**Arthur Saggin Souza**

**RG 53.259.516-6 - CPF 398.443.878-84**